

ATA Nº 3

ABR
AGM

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas reuniu, o Júri Inicial do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, designado em reunião da Junta de Ramalde de 12 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro conforme proposta n.º 25/PRES/2024, participando na mesma Maria Cristina Vilares Lima Rotheres Barbosa Silos de Medeiros, Presidente do Júri, e os vogais Alexandre Faria de Lima Carneiro e José Mário Félix.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

a) Confirmação da conformidade administrativa e seleção das candidaturas com vista à constituição da *Shortlist* a apresentar na Assembleia de Cidadãos.

Iniciada a reunião, o Júri verificou que, terminado o prazo de apresentação de candidaturas (dia 18 de abril de 2024), tinham sido apresentadas 34 candidaturas. Depois de analisados todos requisitos exigidos pelas Condições Gerais de Participação - VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, o Júri notificou todos os candidatos para o suprimento de irregularidades mediante a prestação de esclarecimentos e/ou entrega de documentos em falta.

A proposta da candidata Maria Bragança Assunção de Araújo Lima e Gonçalves Seródio, designada “Aqui Há Mães e Pais – Palestras, Workshops e Eventos”, foi desconsiderada uma que, notificada para o efeito, declarou que não lograria suprir as irregularidades da candidatura (cf. email de 02/05/2025, pelas 12:12).

O mesmo sucedeu com a proposta da candidata Impact'us - Pirâmide dos Sorrisos - Associação de Ação Social, designada “Clube de Impactu” (cf. email de 03/05/2025, pelas 12:39).

A proposta da candidata Mundo a Sorrir – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses, designada Projeto Novo Rumo 2.0 Freguesia de Ramalde, foi desconsiderada por se tratar de uma candidata não elegível ao abrigo do ponto 4.1 das Condições Gerais de Participação - VI Orçamento Colaborativo de Ramalde (“*Os projetos apenas poderão ser apresentados por pessoa(s) singular(es) ou coletiva, pública ou privada, independentemente da forma jurídica que revista, com sede estatutária ou delegação oficial na nossa freguesia, ou não as tendo, que desenvolvam a sua atividade em Ramalde.*”). Porquanto, a candidata tem sede no Largo Duque da Ribeira nº 34, da União de Freguesias de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau e

Vitória, concelho do Porto, não resulta da candidatura que tenha qualquer delegação oficial na freguesia de Ramalde, ou que já aí desenvolva a sua atividade em Ramalde. Pelo contrário, a candidatura refere que o projeto ser realizaria nas instalações “Centro de Apoio à Saúde Oral – Porto”, promovido pela Mundo A Sorrir, em instalações da Santa Casa da Misericórdia do Porto.” e a junção do Protocolo de Cooperação permite concluir que se trata de um espaço cedido no Centro Hospitalar Conde Ferreira, freguesia de Paranhos, concelho do Porto.

Posteriormente, o Júri deliberou incluir na *Shortlist* prevista no ponto 7 das Condições Gerais de Participação - VI Orçamento Colaborativo de Ramalde as demais propostas por terem sido apresentadas por candidatos elegíveis e terem sido supridas as correspondentes irregularidades nos termos exigidos nas já aludidas Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde.

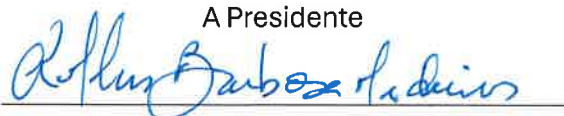
A mencionada Shortlist faz parte integrante desta ata como Anexo A.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros do Júri.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

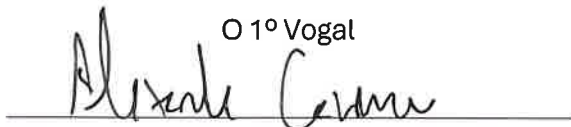
Os Membros do Júri:

A Presidente




(Maria Cristina Vilares Lima Rothes Barbosa Silos de Medeiros)

O 1º Vogal



(Alexandre Faria de Lima Carneiro)

O 2º Vogal



(José Mário Félix)